



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Sr. Carlos Roberto Marques Junior**

Câmara Municipal

Estância Turística de Ibiúna

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a adoção das providências administrativas necessárias visando à ampliação das modalidades de protocolo eletrônico disponibilizadas no sistema legislativo desta Casa de Leis (SAPL), especialmente quanto à inclusão de mecanismos específicos para protocolo de emendas parlamentares, subemendas, substitutivos e demais proposições acessórias relacionadas ao processo legislativo municipal.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar o pleno exercício da atividade parlamentar através de sistema eletrônico adequado, garantindo aos Vereadores meios compatíveis para apresentação tempestiva de proposições legislativas, observadas as disposições regimentais relacionadas aos prazos de tramitação e publicidade das matérias submetidas à apreciação do Plenário e das Comissões Permanentes.

Registra-se que, na última sexta-feira, dia 22 de maio de 2026, ao tentar realizar o protocolo eletrônico das Emendas nº 01 a 09 ao Projeto de Lei nº 252/2026, este Vereador constatou a inexistência, no sistema atualmente disponibilizado pela Câmara Municipal, de campo específico destinado ao protocolo de emendas parlamentares, circunstância que impossibilitou a realização do peticionamento eletrônico adequado dentro do prazo regimental previsto.

Diante da impossibilidade material de utilização do sistema eletrônico para a finalidade pretendida, as referidas emendas serão apresentadas

**Vereador Lucas Pires de Moraes**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº 314 - Gabinete 08 - Jd. Vergel de Una – Ibiúna-SP  
CEP - 18150-392

Fone: (15) 99127-2207 / e-mail: [lucaspirez@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lucaspirez@ibiuna.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

fisicamente junto à Secretaria desta Casa Legislativa, acompanhadas de cópias destinadas aos gabinetes parlamentares, de modo a assegurar ampla ciência prévia aos nobres Vereadores e garantir o regular andamento do processo legislativo.

Ressalta-se, ainda, que as Emendas nº 01 a 09 possuem natureza acessória e vinculada ao Projeto de Lei nº 252/2026, não constituindo proposições autônomas, razão pela qual sua tramitação encontra-se diretamente vinculada à matéria principal já regularmente inserida no processo legislativo desta Casa de Leis.

Nesse sentido, considerando que as referidas emendas integram a instrução legislativa do Projeto de Lei nº 252/2026, bem como diante da impossibilidade material de realização de protocolo eletrônico específico em razão das limitações atualmente existentes no sistema legislativo da Câmara Municipal, requer-se o regular recebimento e processamento das referidas proposições acessórias, ainda que mediante protocolo físico realizado no dia 25 de maio de 2026, observando-se os princípios da instrumentalidade das formas, publicidade, eficiência administrativa e regular exercício da atividade parlamentar.

Ressalta-se, por fim, que a presente solicitação possui caráter estritamente administrativo e institucional, visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos eletrônicos de tramitação legislativa, à ampliação da transparência procedimental e à garantia do adequado funcionamento das atividades parlamentares desta Casa de Leis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ibiúna, 22 de maio de 2026.

**LUCAS PIRES DE MORAES**

Vereador

**Vereador Lucas Pires de Moraes**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº 314 - Gabinete 08 - Jd. Vergel de Una – Ibiúna-SP  
CEP - 18150-392

Fone: (15) 99127-2207 / e-mail: [lucaspirez@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lucaspirez@ibiuna.sp.leg.br)